



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- SEMUDS – Secretaria Municipal de Assistência Social –
- Superintendência de Habitação -

COMUNICADO

IMÓVEL IRREGULAR



Av. Getúlio, Qd. 23, Lt. 03, bairro Combo – São Simão – Goiás, cadastro Imobiliário Municipal que se encontra em nome do sr. **CLAUDINEI CANDIDO DE OLIVEIRA.**

Atenção! Este imóvel se encontra em situação irregular. O responsável deve comparecer junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** na **Superintendência de Habitação** no endereço:

- Rua 32, s/n Centro – São Simão – GO, CEP. 75.890-000 -
- Fone (64) 3553-9500 ou 3553-9529 -



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- SEMUDS – Secretaria Municipal de Assistência Social –
- Superintendência de Habitação -

Av. Goiás, Qd. 04, Lt. 04, Centro em São Simão – Go, no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação. O não atendimento a este convite acarretará as providencias cabíveis.

Grato:

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

São Simão, Goiás, em 13 de janeiro de 2020.